



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 260/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras de Itajaí, solicitando calçamento e inclusão de uma placa de “proibido jogar lixo” no final da Rua Guilherme Albani, Bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação em virtude da demanda dos moradores, que relatam ser frequente o despejo de lixo no local em questão conforme imagem anexa.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**